



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**DECRETO Nº 3.998 - DE 16 DE JULHO DE 2.021**

(Republicação para Correção ...)

**PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.432, deste dia 16 de julho de 2.021 ...

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a promover a contratação de empresa para implantação de sistema de ensino, para atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município, classificados e codificados conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.17.05	Secretaria de Educação
<b>Classificação Funcional:</b> 12.365.0021.2.02.0000.3.3.90.30	– Material de Consumo
<b>Ficha:</b> 300	<b>Valor:</b> R\$ 75.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 212.0000	

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.17.05	Secretaria de Educação
<b>Classificação Funcional:</b> 12.365.0021.2.04.0000.3.3.90.30	– Material de Consumo
<b>Ficha:</b> 309	<b>Valor:</b> R\$ 145.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 213.0000	

**Parágrafo Único** – Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município, classificada e codificada conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.17.03	Secretaria de Educação
<b>Classificação Funcional:</b> 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39	– Outros Serv Terceiro – P. Jurídica
<b>Ficha:</b> 263	<b>Valor:</b> R\$ 220.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 220.0000	

**Artigo 2º** - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), para fins de aquisição de materiais de consumo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, para promover ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, classificados e codificados conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Classificação Funcional:</b> 08.244.0027.2.100000.3.3.90.30	– Material de Consumo
<b>Ficha:</b> Nova	<b>Valor:</b> R\$ 14.500,00
<b>Código de Aplicação:</b> 312.0006	



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Classificação Funcional:</b> 08.244.0027.2.099000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
<b>Ficha:</b> Nova	<b>Valor:</b> R\$ 16.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 312.0005	

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Classificação Funcional:</b> 08.244.0027.2.101000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
<b>Ficha:</b> Nova	<b>Valor:</b> R\$ 108.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 312.0007	

**Artigo 3º** - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de material de consumo, bens ou serviços de distribuição gratuita, de conformidade com a Lei nº 2.662, de 02/01/2013, combinada com a Lei nº 2.827, de 21/08/14, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Classificação Funcional:</b> 08.244.0027.2.044000.3.3.90.32 – Material, Bem e Serviço de Distribuição Gratuita	
<b>Ficha:</b> 221	<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 510.0000	

**Artigo 4º** - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Classificação Funcional:</b> 18.541.0028.2.056000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
<b>Ficha:</b> Nova	<b>Valor:</b> R\$ 164.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 110.0000	

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de julho de 2021.

  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

  
**ROSEMEIRE GUMIERI**  
*Diretora do Departamento de Gestão Pública*